



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NCS/DPF/GRU/SP

Assunto: **PROPOSTA COM PLANILHA DE CUSTOS**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/SP**

Processo: **08704.001625/2025-30**

Interessado: **NCAN/DELEX/DPF/GRU/SP**

1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 90003/2026 - SR/PF/SP, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de Medicina Veterinária, de forma continuada, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, para o atendimento dos cães do Canil do Aeroporto de Guarulhos, DEAIN/SR/PF/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
2. Em atenção ao Despacho 146918856, foi efetuada a análise da planilha retificada 146918848. Seguem apontamentos:
3. Todas as quantidades máximas estimadas para o período de 12 meses estão conformes com a planilha da Administração. Todos os valores unitários estão conformes, abaixo dos valores referenciais determinados pela Administração.
4. Entretanto, os procedimentos 1, 2, 74 a 91 e 106 contém erros na multiplicação dos valores unitários pelas quantidades máximas o que ocasionou majoração do preço total aceito (R\$ 350.000,00) em R\$ 9.495,53 resultando em valor total da proposta de R\$ 359.495,53 o que não pode ser aceito.
5. Considerando que erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para recusa da proposta, entende-se como necessário o retorno dos autos para avaliação pelo pregoeiro quanto à possibilidade de nova solicitação de correção da proposta pela MED DOG. Solicita-se especial atenção na confecção da mesma, devendo a licitante atentar aos seguintes parâmetros, sem prejuízo de outros que possa constatar:
 - 5.1. Fidelidade aos quantitativos requeridos pela Administração;
 - 5.2. Respeito aos valores máximos referenciais para cada item individualmente considerado;
 - 5.3. Correção nos cálculos de multiplicação dos valores oferecidos e quantidades requeridas pela Administração bem como na totalização dos mesmos, de modo que o valor total da proposta não extrapole o valor total proposto pela MED DOG.
6. A planilha comparativa segue anexa a este processo conforme SEI 146924907
7. À CPL/SELOG/SR/PF/SP para conhecimento e providências julgadas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE NOVAIS, Papiloscopista Policial Federal**, em 03/07/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146924114&crc=4C7B6CCC.
Código verificador: **146924114** e Código CRC: **4C7B6CCC**.